



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Ofício 272 /2024**

**De: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Para: Setor de Licitações**

**Assunto: Solicitação Faz**

*Ilicinea, 07 de Novembro de 2024*

Prezados (a) ,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar a abertura de um novo processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios de extrema importância para que seja ofertado uma alimentação adequada de qualidade, usados na manutenção do dia a dia das atividades da secretaria de assistência social e CRAS.

Itens que frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatório nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024 havendo a necessidade da abertura de um novo processo licitatório.

Aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração pessoal e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessária.

Atenciosamente,

Maicom Vinicius de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

---

Maicom Vinicius de Souza  
Secretário Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)  
Solicitação nº28

## Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

## 1- Identificação da área requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depio): Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza.	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/2023
Cargo: Secretario Municipal de Assistência Social.	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

## 2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/02/01/2023
Cargo: Gestor da Pasta	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Maicom Vinícios de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

MAICOM VINICIOS DE SOUZA  
Integrante Requisitante

## 3 – Identificação da demanda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

3.1 – Aquisição de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Assistência Social e cras.

Gêneros alimentícios que frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatorio nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024.

## **4 – Motivações e justificativa**

4.1- Gêneros alimentícios que frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatorio nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024.

4.2- Fornecimento de alimentação adequada as crianças usuárias, e usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, assistidos pela secretaria de assistência social e cras.

4.3 – Garantia da alimentação digna, adequada e balanceada.

4.4- Alimentação balanceada os alunos passam a dispor de energia para completar as atividades.

4.5- Promover bons hábitos alimentares.

## **5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:**

5.1- Contribuir para bem estar dos usuários assistidos pela secretaria de assistência social e cras.

5.2 - Não estourar o orçamento previsto;

5.3 - Selecionar empresas idôneas para o fornecimento .

5.4- Refeição digna aos assistidos do cras e assistência social.

## **6 – Público Alvo**

6.1 –Crianças e usuários do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos, assistidos pela secretaria de assistência social e cras.

6.2- Terceira idade

6.3- Famílias que participam de todas comemorações em datas festivas no centro de referência de assistência social.

## **7 – Créditos Orçamentários**

A prestação de serviços, locação ou aquisição será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

a) Gestão / Unidade: 07

b) Fonte de recursos: 08.241.0801.4.075

c) Programa de Trabalho: 1.660.03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- d) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- e) Plano Interno : 377
  
- f) Gestão / Unidade: 07
- g) Fonte de recursos: 08.244.0801.4.078
- h) Programa de Trabalho: 1.500.99
- i) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- j) Plano Interno : 401
  
- k) Gestão / Unidade: 07
- l) Fonte de recursos: 08.243.0801.4.076
- m) Programa de Trabalho: 1.500.99
- n) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- o) Plano Interno : 386
  
- p) Gestão / Unidade: 07
- q) Fonte de recursos: 08.244.0801.4.077
- r) Programa de Trabalho: 1.660.02
- s) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- t) Plano Interno : 392
  
- u) Gestão / Unidade: 07
- v) Fonte de recursos: 08.244.0801.4.079
- w) Programa de Trabalho: 1.660.19
- x) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- y) Plano Interno : 409
  
- z) Gestão / Unidade: 07
- aa) Fonte de recursos: 08.122.0801.4.074
- bb) Programa de Trabalho: 1.660.03
- cc) Elemento de Despesa: 3390.30.00
- dd) Plano Interno : 369

## **8 – Fiscalização contratual**

8.1 – Fica a cargo do Sr. Maicom Vinícios de Souza , a fiscalização administrativa, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como, avaliar as características dos itens



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

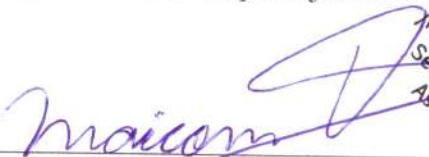
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

contratados, controlar rigorosamente os abastecimentos dos equipamentos, verificação exata do que foi planejado e providenciar tempestivas de sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo do Sra. Janiele Evandra Resende a fiscalização técnica, nos moldes do que foi estabelecido pelos anexos do instrumento convocatório, e tomar as providências cabíveis.

## 9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de planejamento

  
Maicom Vinícios De Souza  
Secretário  
requisitante

Maicom Vinícios de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

## 10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

\_\_\_\_\_  
Maira da Silva  
Secretaria de planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## 11 – Análise da autoridade competente

\_\_\_\_\_  
Romualdo Bleno de Melo  
Pregoeiro Oficial do Município

Data do Recebimento:

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Municipal decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

## 12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)

\_\_\_\_\_  
Thiago Rodrigo Meireles Ferreira  
Departamento de Cotações

Confirmo o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## 13 – Relação da expectativa da contratação:

SEQ	QTDE. / BASE DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA.
1	200	CAIXA	Caixas de óleo de soja com 20 frascos de 900 ml cada. óleo de soja refinado tipo 1 aspecto límpido frasco com 1litro.
2	50	UNIDADE	Frascos de azeite com 500 ml cada, azeite deve ser extra virgem com no mínimo 0,5 de acidez, produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira, produto obtido somente dos frutos da oliveira, sem adição de óleos obtidos através de solventes ou processos de reesterificação e ou qualquer mistura de outros óleos.
3	500	KILOS	Kg de carne de porco, pernil traseiro , sem osso. Carne com cores vivas e ótima aparência, sem excesso de gordura , com menos gordura possível.
4	340	KILOS	Kg de laranja fresca de ótima qualidade.
5	5.000	KILOS	Kg de pão de sal tipo francês , fresco ,com 50 G cada.
6	200	KILOS	Kg de pão doce tipo ferradura .
7	1.800	KILOS	Kg de pão doce , bisnaga , de 50 Gr cada .
8	50	UNIDADE	latas de leite de soja variados sabores não contendo lactose latas com 300 gr.
9	50	UNIDADE	Pacotes de amendoim inteiro e sem torrar contendo 1 kg cada pacote, com casca espessa, contém conforme a variedade, de duas a cinco sementes, recobertas por uma fina película colorida (roxa, vermelha, branca, castanha ou pela combinação dessas cores).
10	100	UNIDADE	Pacotes de trigo usado para kibe pacote com 1 kg. Trigo para quibe de grão integral de trigo que é submetido a um processo específico. Concentra todas as propriedades nutritivas do cereal integral, sendo rico em fibras, vitaminas do complexo B, vitamina E, zinco, potássio, magnésio e selênio.
11	80	UNIDADE	Pacotes de mistura pronta para bolo com 1 kg cada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

			vegetal, sal, fermentos químicos.
12	1.000	KILOS	pés de alface tamanho médio a grande.
13	300	UNIDADE	<b>Unidades de bolo 2 kg</b> cada ,frescos , sabores variados.
14	200	KILOS	Rosca de canela crescida .

#### 14 – Classificação do Objeto:

- Serviço não contínuo (por escopo)
- Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Locação imobiliária

#### 15 – Regime de contratação sugerido:

- Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- Contratação direta através de dispensa de licitação
- Pregão
- Concorrência
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo

#### 16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Procedimento de Manifestação de interesse
- Sistema de registro de preços
- Registro Cadastral



## Estudo Técnico Preliminar nº 28

### 1. Informações Básicas

Número do processo: \_\_\_\_\_ 2024.

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Assistência Social e cras. Gêneros alimentícios que frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatório nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024.

Área Requisitante	Responsável
MAICOM VINICIOS DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Todos produtos devem seguir rigorosamente a descrição supracitadas. As fórmulas e embalagens dos frascos de azeites devem ser de 500 ml, e no máximo 0,5% de acidez com validade de no mínimo 60 dias a contar da data de recebimento da mercadorias.
- Carnes de porco deverá ser empacotadas a vácuo em pacotes de no máximo 2 kg, sem osso, com cores vivas e aparência ótima com o mínimo de gordura, o prazo de validade deverá ser no mínimo de 60 dias a contar da data do recebimento da mercadoria.
- Solicito que seja enviado uma amostra dos produtos supracitados acima.
- Os demais itens segue conforme descrição no tópico 06.

Será contratado o serviço de uma empresa autorizada, ofertando um serviço de qualidade para aquisição de gêneros alimentícios, para Secretaria Municipal de Assistência Social e cras.

### 4. Levantamento de Mercado

Como possíveis formas de contratação que atinjam o objetivo desta secretaria, o Município deve contratar empresa fornecedora de alta qualidade para realizar a prestação de serviço solicitado.

### 5. Descrição da solução como um todo

É necessário que seja contratada uma empresa autorizada que deva ofertar gêneros alimentícios de qualidade com garantia, dentro do prazo como solicitado.

### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

200	CAIXA	Caixas de óleo de soja com 20 frascos de 900 ml cada. óleo de soja refinado tipo 1 aspecto límpido frasco com 1litro.
50	UNIDADE	Frascos de azeite com 500 ml cada, azeite deve ser extra virgem com no mínimo 0,5 de acidez, produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira, produto obtido somente dos frutos da oliveira, sem adição de óleos obtidos através de solventes ou processos de reesterificação e ou qualquer mistura de outros óleos.
500	KILOS	Kg de carne de porco, pernil traseiro , sem osso. Carne com core vivas e ótima aparência, sem excesso de gordura , com menos gordura possível.
340	KILOS	Kg de laranja fresca de ótima qualidade.
5.000	KILOS	Kg de pão de sal tipo francês , fresco ,com 50 G cada.
200	KILOS	Kg de pão doce tipo ferradura .
1.800	KILOS	Kg de pão doce , bisnaga , de 50 Gr cada .
50	UNIDADE	latas de leite de soja variados sabores não contendo lactose latas com 300 gr.
50	UNIDADE	Pacotes de amendoim inteiro e sem torrar contendo 1 kg cada pacote, com casca espessa, contém conforme a variedade, de duas a cinco sementes, recobertas por uma fina película colorida (roxa, vermelha, branca, castanha ou pela combinação dessas cores).
100	UNIDADE	Pacotes de trigo usado para kibe pacote com 1 kg. Trigo para quibe de grão integral de trigo que é submetido a um processo específico. Concentra todas as propriedades nutritivas do cereal integral, sendo rico em fibras, vitaminas do complexo B, vitamina E, zinco, potássio, magnésio e selênio.
80	UNIDADE	Pacotes de mistura pronta para bolo com 1 kg cada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos.
1.000	KILOS	pés de alface tamanho médio a grande.
300	UNIDADE	<b>Unidades de bolo 2 kg</b> cada ,frescos , sabores variados.
200	KILOS	Rosca de canela crescida .

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação possui caráter sigiloso e será tornado a público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não será necessário.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não será necessário que sejam realizadas contratações correlatas e /ou interdependentes para a execução do serviço contratado .

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O Município de Illicínea não possui plano de contratação anual.

## **11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Manter a garantia do serviço prestado no dia a dia do centro de referência de assistência social , e fornecer um serviço de alimentação adequada, com qualidade aos usuários Munícipes, crianças e usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, projeto da terceira idade e a população que participa dos eventos em datas comemorativas no centro de referência de assistência social.

Os gêneros alimentícios supracitados frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatório nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024 havendo a necessidade da abertura de um novo processo licitatório.

## **12. Providências a serem Adotadas**

Para concretizar o serviço, será necessário que a secretaria de assistência social envie por e-mail corporativo do vencedor uma Af ( Autorização de fornecimento) e seja cumprido rigorosamente o prazo de entrega de 03 dias úteis, dentro do horário comercial das 08:00 horas as 16:00 horas.

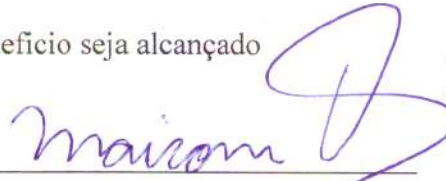
## **13. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação não irá gerar nenhum impacto ambiental.

## **14. Declaração de Viabilidade**

faz necessaria para que o objetivo do beneficio seja alcançado

**15. Responsáveis**



---

Maicom Vinicius de Souza  
Secretario Municipal de Assistência Social

Maicom Vinicius de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

Ilicínea, 07 de Novembro de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

Os gêneros alimentícios supracitados frustraram no pregão nº60/2024, processo licitatório nº236/2024, na data de 29 de Outubro de 2024 havendo a necessidade da abertura de um novo processo licitatório.

### 2. JUSTIFICATIVA

a) O material adquirido será utilizado para atender a demanda da secretaria de assistência social e cras, alimentação adequada, refeição digna as crianças usuárias, e usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, projeto da terceira idade e a população que participa dos eventos em datas comemorativas no centro de referência de assistência social.

### 3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO.
1	200	CAIXA	Caixas de óleo de soja com 20 frascos de 900 ml cada. óleo de soja refinado tipo 1 aspecto límpido frasco com 1litro.
2	50	UNIDADE	Frascos de azeite com 500 ml cada, azeite deve ser extra virgem com no mínimo 0,5 de acidez, produto alimentar extraído da azeitona, o fruto da oliveira, produto obtido somente dos frutos da oliveira, sem adição de óleos obtidos através de solventes ou processos de reesterificação e ou qualquer mistura de outros óleos.
3	500	KILOS	Kg de carne de porco, pernil traseiro , sem osso. Carne com core vivas e ótima aparência, sem excesso de gordura , com menos gordura possível.
4	340	KILOS	Kg de laranja fresca de ótima qualidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

5	5.000	KILOS	Kg de pão de sal tipo francês , fresco ,com 50 G cada.
6	200	KILOS	Kg de pão doce tipo ferradura .
7	1.800	KILOS	Kg de pão doce , bisnaga , de 50 Gr cada .
8	50	UNIDADE	latas de leite de soja variados sabores não contendo lactose latas com 300 gr.
9	50	UNIDADE	Pacotes de amendoim inteiro e sem torrar contendo 1 kg cada pacote, com casca espessa, contém conforme a variedade, de duas a cinco sementes, recobertas por uma fina película colorida (roxa, vermelha, branca, castanha ou pela combinação dessas cores).
10	100	UNIDADE	Pacotes de trigo usado para kibe pacote com 1 kg. Trigo para quibe de grão integral de trigo que é submetido a um processo específico. Concentra todas as propriedades nutritivas do cereal integral, sendo rico em fibras, vitaminas do complexo B, vitamina E, zinco, potássio, magnésio e selênio.
11	80	UNIDADE	Pacotes de mistura pronta para bolo com 1 kg cada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos.
12	1.000	KILOS	pés de alface tamanho médio a grande.
13	300	UNIDADE	Unidades de bolo 2 kg cada ,frescos , sabores variados.
14	200	KILOS	Rosca de canela crescida .

#### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do fornecimento de materiais decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Código de Dotações Orçamentárias
369
409
377
386



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhénea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

401
392

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1** – Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na rua São Vicente nº02 centro da cidade de Ilhénea, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min sem exceção, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determinado na Lei federal nº 14.133/21.

**5.2** – Prazo de entrega: No prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com a Secretaria Municipal solicitante, sem exceções.

## 6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**6.1** – Conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Assistência social, observando que:

**6.2.**– A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**6.3**– O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**6.4** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**6.5** – A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 155 até 160 da Lei 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## **7. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30 dia do mês seguinte à da realização dos serviços, considera a data do recebimento das notas fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

## **8. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**8.1** - O contrato decorrente do presente procedimento licitatório vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme nos termos dos artigos 105 até 114 da Lei 14.133/21.

## **9. SANÇÕES**

**a)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.

- b) A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artigos 155 até 163 da lei 14.133/21.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.
- b) Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c) A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Ilícinea, 07 de Novembro de 2024.